



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 3.788, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DE TRECHO DA RUA CHARRUAS PARA DAR NOME DE RUA AUGUSTO ALBACETE CASTILLA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS** decreta, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "RUA AUGUSTO ALBACETE CASTILLA" CL. 010, o trecho compreendido da Rua Charruas que começa na Rua Caramuru, findando na Rua Xavantes, no Bairro Meudon CB. 010.

Art. 2º Entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.
Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= Prefeito =